

**PORTARIA N. 265 DE 07 DE dezembro DE 2006.**

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE

no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei  
n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

**R E S O L V E:**

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa  
conforme discriminação abaixo:

Proc. 003745

UNIDADE: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

|                      |                             |
|----------------------|-----------------------------|
| ANEXO                | ACRESCIMO                   |
| PROGRAMA DE TRABALHO | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |

Em R\$ 1,00

| CODIGO     | ESPECIFICACAO                                                 | E NAT | DESP.      | FT  | VALOR   |
|------------|---------------------------------------------------------------|-------|------------|-----|---------|
| 10.122.036 | 20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS ESTADO | S     | 33903000   | 134 | 150.000 |
|            |                                                               |       | S 33909200 | 134 | 15.000  |

TOTAL FISCAL 0

TOTAL SEGURIDADE 165.000

TOTAL 165.000

|                      |                             |
|----------------------|-----------------------------|
| ANEXO II             | REDUCAO                     |
| PROGRAMA DE TRABALHO | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |

Em R\$ 1,00

| CODIGO     | ESPECIFICACAO                                                 | E NAT | DESP.      | FT  | VALOR   |
|------------|---------------------------------------------------------------|-------|------------|-----|---------|
| 10.122.036 | 20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS ESTADO | S     | 33903300   | 134 | 115.000 |
|            |                                                               |       | S 33903900 | 134 | 50.000  |

TOTAL FISCAL 0

TOTAL SEGURIDADE 165.000

TOTAL 165.000

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 07 de dezembro de 2006, 185 da Independência  
e 118 da Republica.

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde